



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 51/2026-CONSUNI/UFAL, de 24 de março de 2026.

ALTERA O CALENDÁRIO ACADÊMICO DA UFAL PARA O ANO LETIVO DE 2026, REFERENTE À DATA DE REALIZAÇÃO DO VII CONGRESSO DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (ConDCE/UFAL).

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação tomada por ampla maioria na sessão ordinária ocorrida em 24 de março de 2026 e o que consta no processo nº 23065.005235/2026-86;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE/UFAL), por meio do Ofício nº 0014/2026/DCE/UFAL, fundamentada na Resolução nº 01/2026/CEB/DCE/UFAL do Conselho de Entidades de Base;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das datas para possibilitar a realização unificada das eleições para a Diretoria do DCE e para delegados do Congresso, visando à eficiência organizativa e à maior participação estudantil;

CONSIDERANDO as manifestações da Pró-Reitoria Estudantil (PROEST/UFAL) e da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFAL) quanto à autonomia do diretório e aos impactos na organização didático-pedagógica do calendário acadêmico;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico da UFAL para fixar o período de realização do VII Congresso do Diretório Central dos Estudantes (ConDCE/UFAL) entre os dias 25 e 30 de maio de 2026.

Art. 2º Determinar que, durante o período de realização do Congresso, fiquem suspensas as atividades avaliativas discentes e seja assegurado o tratamento excepcional de faltas aos estudantes delegados, mediante devida comprovação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 24 de março de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI